



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

Ata da 14ª (décima quarta) reunião do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, realizada às 9h do dia 03/01/2019 na sede do BDPREV, situada na Rua Pedro Simão Vaz, 780 - Bairro Jardim dos Anjos em Bom Despacho - MG, convocada pela Presidente Interina do Instituto Clarete Aparecida Teixeira, com a presença dos Conselheiros, José Adélio da Costa, Bruno Luiz dos Santos Carmo, Geralda Érica Clemente, Laís Aparecida da Silva. Iniciamos a reunião com a palavra da Presidente Clarete que deu boas vindas a todos presentes e se apresentou ao Conselho como Presidente Interina do Instituto na qual foi nomeada pelo Prefeito. Com a palavra Clarete explica aos conselheiros sua preocupação com o Instituto em relação ao horário de funcionamento do Instituto solicitado pelo prefeito e indeferido na última reunião pelos conselheiros e também em relação à possibilidade de ter que devolver a funcionária Marlei para a prefeitura. Ainda com a palavra pede aos conselheiros que ponderem nas decisões tomadas em reunião passada, para que o Instituto não tenha prejuízos e explica que já pensou em várias hipóteses de uma boa redistribuição de tarefas, mas que não enxerga solução a não ser uma grande sobrecarga de trabalho e uma dificuldade ainda maior no período de férias dos servidores. Acredita que se houver flexibilidade com os conselheiros em concordarem mudar o horário de funcionamento do Instituto, talvez o prefeito aceite também que a servidora Marlei continue no BDPREV. O presidente do Conselho Sr. Adélio pede a palavra, na qual explica aos demais presentes que não voltará atrás em sua decisão, que o Instituto é uma autarquia não podendo aceitar interferências do prefeito e que o prefeito não solicitou aos conselheiros uma mudança, mas enviou uma ordem direta ao presidente deste Instituto. Acredita que este tipo de atitude foi grosseira e sem respeito aos demais conselheiros e que em relação a devolução da funcionária como dito antes, não faz objeção, pois a funcionária é do Município. Bruno concorda na mudança de horário, pois como ele disse em reunião anterior, o Presidente do Instituto sabe o melhor para o seu funcionamento, mas deixa claro que não aceitará uma segunda interferência do prefeito no BDPREV, e se caso houver outra interferência não precisa nem convocar outra reunião contando com sua presença. Também falou que a solicitação do prefeito na mudança de horário do BDPREV foi grosseira. A conselheira Érica, disse que não voltará atrás em sua palavra que foi feita na reunião anterior e que achou que a forma do dizer do prefeito em ver a possibilidade de deixar a funcionária somente após a mudança de horário do Instituto ficou como uma chantagem. Laís discordou e sugeriu a Clarete esperar resposta do ofício enviado ao prefeito primeiro para depois os conselheiros discutirem o que poderia ser feito. Clarete discorda, pois acredita que o prefeito não irá responder o ofício e que precisa resolver a situação. Adélio elogia Clarete pela forma que ela conduz a reunião, mas que o que a presidente também quer é aceitar as imposições do prefeito, e que ele não ficará no Instituto como conselheiro para depois ter que responder a futuras preocupações maiores, que poderão acontecer caso o prefeito queira tomar conta do Instituto. Érica concorda com Laís e pede também que a presidente espere ordem do prefeito para convocar uma reunião com os conselheiros caso haja mudança. Seja de horário ou de devolução da funcionária. Portanto na votação dos conselheiros em relação à mudança de horário do Instituto ficou dois votos a favor e dois contra, faltando um voto para desempate. Erica pergunta se o Conselheiro Eduardo poderia votar por telefone, o presidente do Conselho diz que não, pois o conselheiro não está presente na reunião. Clarete pede a palavra e diz que não ficará no meio dessa guerra, pois enxerga uma disputa de poderes; de um lado o

Ata

Bruno

Erica

Adélio

Clarete



## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

prefeito e do outro o Conselho. E que não ficará no meio, podendo pedir exoneração do cargo, e que se for para decidir que o conselho decida direto com o prefeito. Érica diz a presidente que a respeita no seu trabalho, mas não concorda com essa atitude que ela como presidente poderia solicitar do prefeito uma resposta do ofício. Clarete responde que não. Se o Conselho quiser que solicite ao presidente do Conselho e que acataria seja qual for a decisão do Conselho com o prefeito. Lais explica que ela como presidente faria um ofício simples, apenas solicitando resposta e que quem assina os ofícios do Instituto tem ser o Presidente. Bruno pedi licença da reunião, pois tem um compromisso no qual foi justificado antes de iniciar a reunião, sendo acatado por todos. Érica e Lais acham que deveria esperar a resposta ofício do prefeito para convocar uma próxima reunião. Adélio pedi licença da reunião, pois já disse sua opinião. Érica pergunta se a reunião acabou pois não está se sentindo bem e precisaria se retirar. Clarete informa que convocará os conselheiros caso tenha resposta, ou alguma novidade que precise dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar a ata após ser lida será assinada por todos.

Ata